

## **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2003**

**(Do Sr. Vanderlei Assis e outros)**

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para a qual sejam convidadas autoridades do Governo, especialistas em informática, representantes de universidades brasileiras e representantes das entidades produtoras de software para debater a utilização obrigatória de software livre por todo o Poder Público Federal.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Encontra-se tramitando nesta Comissão o Projeto de Lei nº 2269, de 1999, do ilustre Deputado Walter Pinheiro, ao qual foram anexados os Projetos de Lei nº 3.051, de 2000, do Deputado Werner Wanderer, nº 4.725, de 2001, do Deputado Luiz Bittencourt e nº 7.120, de 2002, do Deputado Sérgio Miranda. O Relator, designado nesta Legislatura, é o Deputado Dr. Hélio.

A utilização do software livre e gratuito vai trazer grandes economias para os cofres públicos e achamos espantoso que até agora o Poder Público Federal nada tenha feito para tornar a sua utilização obrigatória, ainda

que com implantação gradativa ou paralela, segundo as diversas estratégias que podem ser adotadas a respeito.

Os Estados e Municípios também podem se beneficiar muito com a utilização do software livre, como revelam as experiências dos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná e da Prefeitura de São Paulo.

A adoção do software livre na área pública irá por fim ao monopólio existente no setor, incentivar o saber nacional e gerar milhares de empregos qualificados no País.

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2003.

**DEPUTADO VANDERLEI ASSIS**

**DEPUTADO DR. HÉLIO**

**DEPUTADO JAMIL MURAD**